

PORTARIA Nº 2368/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 13 da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º e o inciso IV do art. 6º da [Resolução n. 590](#), de 30 de março de 2009, que contém o regulamento do concurso para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria nº 2.341](#), de 13 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da [Portaria n.º 2.341](#), de 13 de agosto de 2009, fica acrescido do inciso VIII, assim redigido:

“Art. 1º - (...)

VIII - Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.”

Art. 2º - Fica dispensada, a pedido, da Comissão Administrativa do Concurso, a Bacharela Ana Carolina Fantini Scarpelli, servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Fica designada para compor a Comissão Administrativa do Concurso a Bacharela Maria Luiza Abreu Rogério de Castro Gomes, servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2009.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente